



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN  
Departamento de Seleção de Ingressos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

### 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2020.2

#### CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Em observância ao item 5 do Edital nº 16/2020/DSI/PROEN-IFAL, de 26/06/2020, em decorrência da NÃO CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS, ficam convocados os candidatos abaixo.

#### I. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

##### ENGENHARIA CIVIL / INTEGRAL (23 vagas)

AC (A0)	PPI-I (L2)	PPI-II (L6)	OE-I (L1)	OE-II (L5)	PcD-I (L10)	PcD-II (L14)
11	5	1	2	2	1	1

#### LEGENDAS

**AC** - Ampla Concorrência

**PPI-I** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**PPI-II** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**OE-I** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**OE-II** - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**PcD-I** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**PcD-II** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**II. DOS CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS****TIPO DE CONCORRÊNCIA: AC**

	Inscrição	Nome	Nota
1.	191045927404	ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA	683,28
2.	191009438646	NURYA PATRICIA CAVALCANTI DA SILVA	681,43
3.	191012795420	JEAN CARLOS MACHADO NUNES	680,32
4.	191024813211	ISABEL JORDANAH PESSOA SILVA	671,40
5.	191001136172	BARTOLOMEU LIMA DA SILVA	667,01
6.	191043296117	AQUILA DA SILVA GOES	666,69
7.	191047283244	GERVAZIO ALVES GAIA DE MENDONCA	666,52
8.	191045723209	ALEXIA RODRIGUES MEDEIROS	663,69
9.	191033788412	JOSE PEDRO VINICIUS DA SILVA DOS SANTOS	659,64
10.	191002077086	VITORIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	656,37
11.	191047538969	ALBERT LEVY SOARES DA ROCHA	654,14

**TIPO DE CONCORRÊNCIA: PPI-I**

	Inscrição	Nome	Nota
1.	191026824232	CLAUDEMIR ALVES PACHECO JUNIOR	605,43
2.	191027032868	RYAN CARLOS BERNARDO DA SILVA	593,59
3.	191005996464	DANRLEY ALEXANDER MORAES DOS SANTOS	569,71
4.	191015998260	GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS	568,09
5.	191005095762	RAYRA REGINA DE FARIAS SANTOS	560,39
6.	191036896196	JOSE EMERSON BARBOSA	551,72
7.	191012799828	NATAN GONCALVES DO NASCIMENTO	551,64

- Pela ausência de suplentes para as cotas de PcD's, os candidatos José Emerson Barbosa e Natan Gonçalves do Nascimento preencheram as vagas de PcD-I e PcD-II, respectivamente.

**TIPO DE CONCORRÊNCIA: PPI-II**

	Inscrição	Nome	Nota
1.	191021144875	VITORIA SILVA MEDEIROS	607,48

**TIPO DE CONCORRÊNCIA: OE-I**

	Inscrição	Nome	Nota
1.	191000071875	EVERTON ALMEIDA ALVES	629,66
2.	191022448127	JOAO PAULO ALMEIDA SOARES	607,18

**TIPO DE CONCORRÊNCIA: OE-II**

	Inscrição	Nome	Nota
1.	191059132156	HERMES DA SILVA PEIXOTO	592,52
2.	191019935300	ERIKA LUANA ROCHA DOS SANTOS	586,39

### III. DA PRÉ-MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. Para efetivar a pré-matrícula *online* OBRIGATÓRIA, o/a candidato/a convocado/a deverá **digitalizar em formato PDF, em um ÚNICO arquivo com o limite de 20MB**, os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser enviados ao *e-mail* [cra.palmeira@ifal.edu.br](mailto:cra.palmeira@ifal.edu.br), até às 23h59 do dia 30/07/2020, com o seguinte assunto: CAMPUS PALMEIRA – ENGENHARIA CIVIL:

- a) Anexo I (Requerimento de pré-matrícula online), preenchido e assinado pelo/a candidato maior de 18 (dezoito) anos ou pelo/a responsável legal do/a candidato menor de 18 (dezoito) anos..
  - b) Anexo II (Declaração de Composição Familiar;
  - c) Anexo IV (Autodeclaração Étnico Racial) para candidatos classificados pelas cotas;
  - d) Carteira de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - e) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente e atual;
  - f) Comprovante de Residência Atualizado;
  - g) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino);
  - h) Título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
  - i) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos);
  - j) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a estudante deverá apresentar uma Declaração de que está cursando o 3º Ano do Ensino Médio onde conste o prazo máximo de 30(trinta) dias para a sua conclusão e um Termo de Compromisso (Anexo III) se comprometendo entregar a documentação obrigatória em até 15 (quinze) dias a partir do início das aulas presenciais.
- k) Exclusivamente para os candidatos/as classificados/das pelas ações afirmativas PPI-I, OE-I e PcD-I apresentar o Comprovante de renda;
  - l) Exclusivamente para os candidatos/as inscrito/as pela ação afirmativa PcD-I ou PcD-II, apresentar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com expressa referência ao C.I.D. – Código Internacional de Doenças conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

### IV. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. No dia 31 de julho será publicada a Lista Preliminar das Pré-Matrículas DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

### V. DOS RECURSOS

5.1. No dia 03 de agosto, até às 23h59, serão recebidos os recursos contra o INDEFERIMENTO de Matrículas, no email [cra.palmeira@ifal.edu.br](mailto:cra.palmeira@ifal.edu.br), os quais deverão ter a devida justificativa e/ou os documentos adicionais anexados e o seguinte título: RECURSO\_PALMEIRA\_ECIVIL.

### VI. DO RESULTADO FINAL

6.1. No dia 04 de agosto será publicado o Resultado Final das PRÉ-MATRÍCULAS DEFERIDAS.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quando as atividades presenciais do Ifal retornarem, os/as candidatos/as que realizarem suas pré-matrículas, deverão apresentar cópias e os originais dos documentos obrigatórios em até 15 (quinze) dias a partir do início das aulas presenciais.

7.2. Caso o/a candidato/a convocado/a à pré-matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação listada no subitem 3.1, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

7.3. O Ifal se reserva o direito de promover a convocação de novos/as candidatos/as que estejam na Lista de Espera, caso haja a desistência ou cancelamento de matrícula.

7.4. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a pré-matrícula e condições de atendimento.

7.5. Todas as informações do Processo Seletivo IFAL – SiSU/MEC inclusive os Anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

7.6. O Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) disponibilizará o e-mail [dsi.copes@ifal.edu.br](mailto:dsi.copes@ifal.edu.br) para que os candidatos/as possam tirar eventuais dúvidas.

7.7. As situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 28 de julho de 2020.

Departamento de Seleção de Ingressos